

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 399/2011 de 15 de Abril de 2011

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-446, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 19.629,79€ (dezanove mil seiscientos e vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Maia, a transferir por duodécimos no montante de 1.635,82€ (mil seiscientos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres (Lomba da Maia).

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.